



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		057/2014-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Conceder aumento de carga horária, com fundamento no art. 19 da Lei nº 8.112/90, regulamentada pelo Decreto nº 1.590/95, de 10/8/1995 c/c Lei 9.436, de 5/2/1997.

2.0 - OBJETIVO

Conceder, aumento da jornada semanal de trabalho de 20h para 40h, com remuneração integral, a partir de 23/12/2013, à servidora ELIANE DOS SANTOS GARCIA, matrícula/Siape nº 0462740, ocupante do cargo de Médico, lotada no Instituto Fernandes Figueira/IFF, consoante o disposto no Processo nº 25384.000144/2005-42.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 15/01/2014.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	15/01/2014
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.